

51-52, em linha reta com azimute 129°15'32,16" e distância de 1,095m; segmento 52-53, em linha reta com azimute 130°12'28,86" e distância de 1,095m; segmento 53-54, em linha reta com azimute 130°40'17,05" e distância de 1,094m; segmento 54-55, em linha reta com azimute 131°11'20,02" e distância de 1,304m; segmento 55-56, em linha reta com azimute 131°39'18,69" e distância de 0,885m; segmento 56-57, em linha reta com azimute 132°4'54,66" e distância de 1,091m; segmento 57-58, em linha reta com azimute 132°33'5,47" e distância de 1,093m; segmento 58-59, em linha reta com azimute 133°11'15,37" e distância de 1,085m; segmento 59-60, em linha reta com azimute 133°21'40,55" e distância de 5,610m; segmento 60-61, em linha reta com azimute 133°57'53,04" e distância de 6,126m; segmento 61-62, em linha reta com azimute 123°4'27,12" e distância de 1,657m; segmento 62-63, em linha reta com azimute 129°14'56,11" e distância de 1,457m; segmento 63-64, em linha reta com azimute 133°40'56,38" e distância de 15,214m; segmento 64-65, em linha reta com azimute 131°59'9,94" e distância de 7,620m; segmento 65-66, em linha reta com azimute 117°2'52,31" e distância de 2,505m; segmento 66-67, em linha reta com azimute 127°48'41,51" e distância de 2,712m; segmento 67-68, em linha reta com azimute 132°55'31,52" e distância de 2,354m; segmento 68-69, em linha reta com azimute 135°39'21,84" e distância de 1,245m; segmento 69-70, em linha reta com azimute 138°32'46,12" e distância de 7,154m; segmento 70-71, em linha reta com azimute 136°35'33,82" e distância de 1,831m; segmento 71-72, em linha reta com azimute 135°55'46,51" e distância de 2,021m; segmento 72-73, em linha reta com azimute 135°55'37,43" e distância de 1,894m; segmento 73-74, em linha reta com azimute 134°16'37,93" e distância de 1,686m; segmento 74-75, em linha reta com azimute 132°40'15,94" e distância de 0,841m; segmento 75-76, em linha reta com azimute 131°4'38,88" e distância de 1,635m; segmento 76-77, em linha reta com azimute 126°57'59,77" e distância de 1,508m; segmento 77-78, em linha reta com azimute 124°22'41,56" e distância de 1,440m; segmento 78-79, em linha reta com azimute 121°49'38,92" e distância de 2,805m; segmento 79-80, em linha reta com azimute 119°7'47,91" e distância de 1,703m; segmento 80-81, em linha reta com azimute 116°36'28,89" e distância de 2,543m; segmento 81-82, em linha reta com azimute 114°3'42,61" e distância de 1,721m; segmento 82-83, em linha reta com azimute 111°54'57,13" e distância de 1,700m; segmento 83-84, em linha reta com azimute 110°21'5,71" e distância de 0,855m; segmento 84-85, em linha reta com azimute 108°49'27,37" e distância de 1,712m; segmento 85-86, em linha reta com azimute 107°17'49,96" e distância de 0,871m; segmento 86-87, em linha reta com azimute 105°31'49,85" e distância de 3,496m; segmento 87-88, em linha reta com azimute 102°35'16,16" e distância de 1,718m; segmento 88-89, em linha reta com azimute 101°3'2,63" e distância de 0,860m; segmento 89-90, em linha reta com azimute 100°1'33,47" e distância de 0,860m; segmento 90-91, em linha reta com azimute 98°28'30,61" e distância de 1,717m; segmento 91-92, em linha reta com azimute 96°51'55,52" e distância de 0,865m; segmento 92-93, em linha reta com azimute 95°47'7,34" e distância de 0,850m; segmento 93-94, em linha reta com azimute 94°41'44,67" e distância de 0,849m; segmento 94-95, em linha reta com azimute 93°37'14,82" e distância de 0,826m; segmento 95-96, em linha reta com azimute 91°39'37,34" e distância de 0,719m; segmento 96-97, em linha reta com azimute 88°17'46,05" e distância de 0,757m; segmento 97-98, em linha reta com azimute 87°11'7,27" e distância de 0,981m; segmento 98-99, em linha reta com azimute 88°58'2,57" e distância de 1,057m; segmento 99-100, em linha reta com azimute 89°38'21,31" e distância de 0,930m; segmento 100-101, em linha reta com azimute 88°29'7,42" e distância de 0,851m; segmento 101-102, em linha reta com azimute 87°20'13,81" e distância de 0,852m; segmento 102-103, em linha reta com azimute 86°11'21,80" e distância de 0,852m; segmento 103-104, em linha reta com azimute 85°2'31,70" e distância de 0,852m; segmento 104-105, em linha reta com azimute 83°53'43,85" e distância de 0,853m; segmento 105-106, em linha reta com azimute 82°44'58,56" e distância de 0,853m; segmento 106-107, em linha reta com azimute 81°36'16,13" e distância de 0,853m; segmento 107-108, em linha reta com azimute 80°27'36,89" e distância de 1,086m; segmento 108-109, em linha reta com azimute 84°39'27,52" e distância de 1,321m; segmento 109-110, em linha reta com azimute 88°23'20,27" e distância de 1,793m; segmento 110-111, em linha reta com azimute 85°43'45,54" e distância de 9,484m; segmento 111-112, em linha reta com azimute 256°27'52,37" e distância de 17,711m; segmento 112-113, em linha reta com azimute 268°31'36,30" e distância de 22,917m; segmento 113-114, em linha reta com azimute 290°30'10,30" e distância de 25,940m; segmento 114-115, em linha reta com azimute 313°21'40,01" e distância de 41,999m; segmento 115-116, em linha reta com azimute 309°54'5,62" e distância de 15,874m; segmento 116-117, em linha reta com azimute 309°59'14,29" e distância de 27,924m; segmento 117-118, em linha reta com azimute 308°26'20,65" e distância de 23,760m; segmento 118-1, em linha reta com azimute 305°30'5,32" e distância de 21,525m, perfazendo uma área 1.589,88m² (um mil, quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados);

II - área 02 – Leste - área de terra a ser decretada de utilidade pública conforme planta nº DE-SPD000300-330.330-621-F02-002, situa-se no Km 330+000m Leste, do lado esquerdo sentido Agudos para Bauru, da Rodovia SP-300, Município e Comarca de Agudos, que consta pertencer a Venício Tavares e/ou outros, que começa no ponto "1" de coordenadas, N=7.519.957,507 E=705.049,174, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2, em linha reta com azimute 21°37'21,28" e distância de 14,139m; segmento 2-3, em linha reta com azimute 21°7'53,06" e distância de 0,865m; segmento 3-4, em linha reta com azimute 20°38'28,27" e distância de 0,882m; segmento 4-5, em linha reta com azimute 20°9'0,37" e distância de 0,877m; segmento 5-6, em linha reta com azimute 19°39'31,40" e distância de 0,878m; segmento 6-7, em linha reta com azimute 19°10'1,27" e distância de 0,831m; segmento 7-8, em linha reta com azimute 17°35'0,59" e distância de 0,771m; segmento 8-9, em linha reta com azimute 15°42'42,71" e distância de 0,878m; segmento 9-10, em linha reta com azimute 15°6'27,87" e distância de 0,808m; segmento 10-11, em linha reta com azimute 14°35'17,45" e distância de 0,874m; segmento 11-12, em linha reta com azimute 14°1'33,57" e distância de 0,873m; segmento 12-13, em linha reta com azimute 13°27'48,78" e distância de 0,873m; segmento 13-14, em linha reta com azimute 12°54'3,00" e distância de 0,873m; segmento 14-15, em linha reta com azimute 12°20'16,18" e distância de 0,865m; segmento 15-16, em linha reta com azimute 11°34'28,46" e distância de 0,913m; segmento 16-17, em linha reta com azimute 10°48'18,25" e distância de 0,803m; segmento 17-18, em linha reta com azimute 10°8'6,90" e distância de 0,863m; segmento 18-19, em linha reta com azimute 9°25'2,43" e distância de 0,861m; segmento 19-20, em linha reta com azimute 8°41'56,76" e distância de 0,862m; segmento 20-21, em linha reta com azimute 7°58'49,88" e distância de 0,862m; segmento 21-22, em linha reta com azimute 7°15'24,10" e distância de 0,859m; segmento 22-23, em linha reta com azimute 6°28'34,80" e distância de 0,849m; segmento 23-24, em linha reta com azimute 5°30'37,76" e distância de 0,840m; segmento 24-25, em linha reta com azimute 4°31'20,02" e distância de 0,791m; segmento 25-26, em linha reta com azimute 7°34'38,71" e distância de 6,019m; segmento 26-27, em linha reta com azimute 9°9'3,65" e distância de 1,743m; segmento 27-28, em linha reta com azimute 11°33'6,75" e distância de 1,780m; segmento 28-29, em linha reta com azimute 13°57'6,31" e distância de 1,810m; segmento 29-30, em linha reta com azimute 17°1'50,79" e distância de 1,852m; segmento 30-31, em linha reta com azimute 20°22'47,26" e distância de 1,819m; segmento 31-32, em linha reta com azimute 22°43'19,28" e distância de 1,773m; segmento 32-33, em linha reta com azimute 25°3'35,87" e distância de 1,771m; segmento 33-34, em linha reta com azimute 27°23'36,83" e distância de 1,769m; segmento 34-35, em linha reta com azimute 29°43'22,00" e distância de 1,768m; segmento 35-36, em linha reta com azimute 32°2'51,26" e distância de 1,765m; segmento 36-37, em linha reta com azimute 34°22'4,49" e distância de 1,758m; segmento 37-38, em linha reta com azimute 36°33'7,19" e distância de 1,721m; segmento 38-39, em linha reta com azimute 38°3'53,36" e distância de 1,724m; segmento 39-40, em linha reta com azimute 40°22'20,57" e distância de 1,748m;

segmento 40-41, em linha reta com azimute 42°26'15,15" e distância de 1,742m; segmento 41-42, em linha reta com azimute 44°37'6,24" e distância de 1,752m; segmento 42-43, em linha reta com azimute 46°55'52,00" e distância de 1,757m; segmento 43-44, em linha reta com azimute 49°14'28,83" e distância de 1,757m; segmento 44-45, em linha reta com azimute 51°32'56,66" e distância de 1,756m; segmento 45-46, em linha reta com azimute 53°51'15,43" e distância de 1,755m; segmento 46-47, em linha reta com azimute 56°9'25,10" e distância de 1,764m; segmento 47-48, em linha reta com azimute 58°40'31,90" e distância de 0,686m; segmento 48-49, em linha reta com azimute 57°13'12,24" e distância de 0,838m; segmento 49-50, em linha reta com azimute 56°26'52,19" e distância de 0,868m; segmento 50-51, em linha reta com azimute 55°40'30,73" e distância de 0,868m; segmento 51-52, em linha reta com azimute 54°54'7,85" e distância de 0,870m; segmento 52-53, em linha reta com azimute 54°9'37,92" e distância de 0,887m; segmento 53-54, em linha reta com azimute 53°46'58,16" e distância de 0,886m; segmento 54-55, em linha reta com azimute 53°0'46,55" e distância de 0,870m; segmento 55-56, em linha reta com azimute 52°14'33,27" e distância de 0,870m; segmento 56-57, em linha reta com azimute 51°28'18,31" e distância de 0,870m; segmento 57-58, em linha reta com azimute 50°42'1,66" e distância de 0,870m; segmento 58-59, em linha reta com azimute 49°55'43,32" e distância de 0,870m; segmento 59-60, em linha reta com azimute 49°9'23,27" e distância de 0,871m; segmento 60-61, em linha reta com azimute 48°23'1,50" e distância de 0,871m; segmento 61-62, em linha reta com azimute 47°36'38,02" e distância de 0,871m; segmento 62-63, em linha reta com azimute 46°50'12,80" e distância de 0,879m; segmento 63-64, em linha reta com azimute 46°14'0,58" e distância de 0,896m; segmento 64-65, em linha reta com azimute 46°25'51,77" e distância de 0,941m; segmento 65-66, em linha reta com azimute 45°41'15,08" e distância de 0,875m; segmento 66-67, em linha reta com azimute 44°56'17,00" e distância de 0,875m; segmento 67-68, em linha reta com azimute 44°11'16,73" e distância de 0,876m; segmento 68-69, em linha reta com azimute 43°26'14,24" e distância de 0,873m; segmento 69-70, em linha reta com azimute 42°37'32,66" e distância de 0,872m; segmento 70-71, em linha reta com azimute 41°50'26,69" e distância de 0,942m; segmento 71-72, em linha reta com azimute 41°14'22,25" e distância de 0,807m; segmento 72-73, em linha reta com azimute 40°20'6,48" e distância de 0,880m; segmento 73-74, em linha reta com azimute 39°34'52,98" e distância de 0,890m; segmento 74-75, em linha reta com azimute 39°6'20,95" e distância de 0,892m; segmento 75-76, em linha reta com azimute 38°24'30,01" e distância de 0,884m; segmento 76-77, em linha reta com azimute 37°43'15,51" e distância de 0,800m; segmento 77-78, em linha reta com azimute 36°41'31,54" e distância de 0,815m; segmento 78-79, em linha reta com azimute 33°9'16,22" e distância de 0,758m; segmento 79-80, em linha reta com azimute 32°25'41,93" e distância de 0,881m; segmento 80-81, em linha reta com azimute 31°42'6,80" e distância de 0,881m; segmento 81-82, em linha reta com azimute 30°58'30,81" e distância de 0,880m; segmento 82-83, em linha reta com azimute 30°14'53,93" e distância de 0,880m; segmento 83-84, em linha reta com azimute 29°31'16,14" e distância de 0,880m; segmento 84-85, em linha reta com azimute 28°47'37,42" e distância de 0,830m; segmento 85-86, em linha reta com azimute 26°55'45,01" e distância de 0,823m; segmento 86-87, em linha reta com azimute 26°2'23,83" e distância de 0,875m; segmento 87-88, em linha reta com azimute 25°21'35,37" e distância de 0,884m; segmento 88-89, em linha reta com azimute 24°42'31,94" e distância de 0,883m; segmento 89-90, em linha reta com azimute 24°1'9,30" e distância de 0,881m; segmento 90-91, em linha reta com azimute 23°19'46,52" e distância de 0,881m; segmento 91-92, em linha reta com azimute 22°38'23,57" e distância de 0,962m; segmento 92-93, em linha reta com azimute 23°48'56,58" e distância de 0,990m; segmento 93-94, em linha reta com azimute 23°48'47,73" e distância de 0,908m; segmento 94-95, em linha reta com azimute 23°6'22,22" e distância de 0,877m; segmento 95-96, em linha reta com azimute 22°23'15,01" e distância de 0,767m; segmento 96-97, em linha reta com azimute 16°16'27,10" e distância de 1,638m; segmento 97-98, em linha reta com azimute 20°9'2,66" e distância de 1,119m; segmento 98-99, em linha reta com azimute 19°55'7,65" e distância de 0,899m; segmento 99-100, em linha reta com azimute 19°15'27,19" e distância de 0,880m; segmento 100-101, em linha reta com azimute 18°35'45,29" e distância de 0,881m; segmento 101-102, em linha reta com azimute 17°56'1,93" e distância de 0,881m; segmento 102-103, em linha reta com azimute 17°16'17,07" e distância de 0,897m; segmento 103-104, em linha reta com azimute 16°58'6,25" e distância de 0,900m; segmento 104-105, em linha reta com azimute 16°21'57,48" e distância de 1,115m; segmento 105-106, em linha reta com azimute 20°59'6,74" e distância de 1,127m; segmento 106-107, em linha reta com azimute 20°30'16,14" e distância de 0,901m; segmento 107-108, em linha reta com azimute 19°53'47,80" e distância de 0,897m; segmento 108-109, em linha reta com azimute 19°17'16,29" e distância de 0,899m; segmento 109-110, em linha reta com azimute 18°40'41,55" e distância de 0,825m; segmento 110-111, em linha reta com azimute 16°20'23,78" e distância de 0,723m; segmento 111-112, em linha reta com azimute 13°25'53,75" e distância de 0,782m; segmento 112-113, em linha reta com azimute 12°29'47,14" e distância de 0,695m; segmento 113-114, em linha reta com azimute 16°9'27'27,13" e distância de 25,719m; segmento 114-115, em linha reta com azimute 195°37'43,37" e distância de 14,819m; segmento 115-116, em linha reta com azimute 209°20'24,96" e distância de 19,010m; segmento 116-117, em linha reta com azimute 219°46'50,11" e distância de 25,325m; segmento 117-118, em linha reta com azimute 222°54'47,17" e distância de 32,074m; segmento 118-1, em linha reta com azimute 222°37'48,93" e distância de 22,476m, perfazendo uma área 1.955,67m² (um mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados);

III - área 03 – Leste - área de terra a ser decretada de utilidade pública conforme planta nº DE-SPD000300-330.330-621-F02-003, situa-se no Km 330+000 Leste, do lado esquerdo sentido Agudos para Bauru, da Rodovia SP-300, Município e Comarca de Agudos, que consta pertencer a Venício Tavares e/ou outros, que começa no ponto "1" de coordenadas, N=7.519.917,189 E=705.044,172, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2, em linha reta com azimute 55°25'31,33" e distância de 18,023m; segmento 2-3, em linha reta com azimute 60°0'41,13" e distância de 20,563m; segmento 3-4, em linha reta com azimute 66°49'51,87" e distância de 19,512m; segmento 4-5, em linha reta com azimute 78°36'38,01" e distância de 4,965m; segmento 5-6, em linha reta com azimute 81°7'48,42" e distância de 2,820m; segmento 6-7, em linha reta com azimute 81°50'24,94" e distância de 2,962m; segmento 7-8, em linha reta com azimute 83°16'44,75" e distância de 2,752m; segmento 8-9, em linha reta com azimute 84°28'11,33" e distância de 2,858m; segmento 9-10, em linha reta com azimute 86°3'35,15" e distância de 3,380m; segmento 10-11, em linha reta com azimute 87°17'23,77" e distância de 3,066m; segmento 11-12, em linha reta com azimute 89°0'2,73" e distância de 3,569m; segmento 12-13, em linha reta com azimute 90°28'2,59" e distância de 2,645m; segmento 13-14, em linha reta com azimute 91°35'32,56" e distância de 2,568m; segmento 14-15, em linha reta com azimute 92°42'30,71" e distância de 2,688m; segmento 15-16, em linha reta com azimute 93°50'45,03" e distância de 2,101m; segmento 16-17, em linha reta com azimute 95°0'51,53" e distância de 2,189m; segmento 17-18, em linha reta com azimute 95°44'28,63" e distância de 1,869m; segmento 18-19, em linha reta com azimute 96°30'43,98" e distância de 1,705m; segmento 19-20, em linha reta com azimute 97°32'54,54" e distância de 2,004m; segmento 20-21, em linha reta com azimute 98°15'33,33" e distância de 1,766m; segmento 21-22, em linha reta com azimute 98°51'7,11" e distância de 1,453m; segmento 22-23, em linha reta com azimute 99°20'9,35" e distância de 0,916m; segmento 23-24, em linha reta com azimute 100°17'17,77" e distância de 1,504m; segmento 24-25, em linha reta com azimute 100°34'36,75" e distância de 0,581m; segmento 25-26, em linha reta com azimute 94°14'8,30" e distância de 31,796m; segmento 26-27, em linha reta com azimute 103°59'39,98" e distância de 3,054m; segmento 27-28, em linha

reta com azimute 100°9'47,88" e distância de 2,107m; segmento 28-29, em linha reta com azimute 99°5'20,04" e distância de 2,082m; segmento 29-30, em linha reta com azimute 95°39'24,62" e distância de 1,293m; segmento 30-31, em linha reta com azimute 95°13'18,71" e distância de 2,343m; segmento 31-32, em linha reta com azimute 92°17'52,27" e distância de 2,385m; segmento 32-33, em linha reta com azimute 89°45'47,57" e distância de 2,653m; segmento 33-34, em linha reta com azimute 87°19'29,01" e distância de 1,821m; segmento 34-35, em linha reta com azimute 84°43'41,76" e distância de 2,313m; segmento 35-36, em linha reta com azimute 82°33'17,24" e distância de 2,296m; segmento 36-37, em linha reta com azimute 80°12'36,96" e distância de 3,249m; segmento 37-38, em linha reta com azimute 76°23'44,94" e distância de 1,635m; segmento 38-39, em linha reta com azimute 74°26'57,74" e distância de 3,182m; segmento 39-40, em linha reta com azimute 70°49'49,81" e distância de 3,688m; segmento 40-41, em linha reta com azimute 242°53'58,03" e distância de 16,051m; segmento 41-42, em linha reta com azimute 257°53'23,26" e distância de 3,244m; segmento 42-43, em linha reta com azimute 258°58'9,38" e distância de 1,363m; segmento 43-44, em linha reta com azimute 260°2'50,30" e distância de 1,359m; segmento 44-45, em linha reta com azimute 261°7'26,34" e distância de 1,354m; segmento 45-46, em linha reta com azimute 262°11'57,78" e distância de 1,350m; segmento 46-47, em linha reta com azimute 263°16'24,92" e distância de 1,346m; segmento 47-48, em linha reta com azimute 264°20'48,05" e distância de 1,327m; segmento 48-49, em linha reta com azimute 264°56'45,54" e distância de 1,288m; segmento 49-50, em linha reta com azimute 265°30'31,18" e distância de 1,317m; segmento 50-51, em linha reta com azimute 266°37'17,82" e distância de 1,337m; segmento 51-52, em linha reta com azimute 267°44'2,04" e distância de 1,318m; segmento 52-53, em linha reta com azimute 268°27'45,78" e distância de 0,440m; segmento 53-54, em linha reta com azimute 269°1'6,18" e distância de 0,917m; segmento 54-55, em linha reta com azimute 269°57'24,27" e distância de 1,323m; segmento 55-56, em linha reta com azimute 271°4'2,86" e distância de 1,316m; segmento 56-57, em linha reta com azimute 271°51'53,63" e distância de 1,296m; segmento 57-58, em linha reta com azimute 272°33'35,86" e distância de 1,326m; segmento 58-59, em linha reta com azimute 274°3'34,57" e distância de 1,361m; segmento 59-60, em linha reta com azimute 275°33'33,90" e distância de 1,360m; segmento 60-61, em linha reta com azimute 277°3'33,68" e distância de 1,360m; segmento 61-62, em linha reta com azimute 278°33'33,72" e distância de 1,308m; segmento 62-63, em linha reta com azimute 278°53'21,49" e distância de 1,289m; segmento 63-64, em linha reta com azimute 279°59'0,68" e distância de 1,317m; segmento 64-65, em linha reta com azimute 280°56'39,82" e distância de 0,957m; segmento 65-66, em linha reta com azimute 281°28'45,30" e distância de 1,201m; segmento 66-67, em linha reta com azimute 281°9'56,76" e distância de 0,914m; segmento 67-68, em linha reta com azimute 280°53'35,63" e distância de 0,914m; segmento 68-69, em linha reta com azimute 280°37'14,53" e distância de 0,914m; segmento 69-70, em linha reta com azimute 280°20'53,43" e distância de 0,914m; segmento 70-71, em linha reta com azimute 280°4'37,45" e distância de 0,908m; segmento 71-72, em linha reta com azimute 279°45'31,50" e distância de 0,880m; segmento 72-73, em linha reta com azimute 279°18'41,09" e distância de 0,933m; segmento 73-74, em linha reta com azimute 278°58'47,09" e distância de 0,909m; segmento 74-75, em linha reta com azimute 278°38'53,20" e distância de 0,912m; segmento 75-76, em linha reta com azimute 278°22'27,56" e distância de 0,592m; segmento 76-77, em linha reta com azimute 278°2'29,68" e distância de 1,224m; segmento 77-78, em linha reta com azimute 277°39'12,10" e distância de 0,909m; segmento 78-79, em linha reta com azimute 277°19'18,58" e distância de 0,910m; segmento 79-80, em linha reta com azimute 276°59'25,13" e distância de 0,914m; segmento 80-81, em linha reta com azimute 276°39'29,12" e distância de 0,903m; segmento 81-82, em linha reta com azimute 276°19'38,46" e distância de 0,913m; segmento 82-83, em linha reta com azimute 275°59'45,22" e distância de 0,910m; segmento 83-84, em linha reta com azimute 275°39'52,04" e distância de 0,910m; segmento 84-85, em linha reta com azimute 275°19'58,91" e distância de 0,915m; segmento 85-86, em linha reta com azimute 275°4'51,79" e distância de 0,928m; segmento 86-87, em linha reta com azimute 275°5'18,46" e distância de 0,924m; segmento 87-88, em linha reta com azimute 274°43'48,21" e distância de 0,909m; segmento 88-89, em linha reta com azimute 274°22'18,02" e distância de 0,909m; segmento 89-90, em linha reta com azimute 274°0'47,86" e distância de 0,909m; segmento 90-91, em linha reta com azimute 273°39'17,75" e distância de 0,909m; segmento 91-92, em linha reta com azimute 273°17'47,66" e distância de 0,909m; segmento 92-93, em linha reta com azimute 272°56'17,60" e distância de 0,909m; segmento 93-94, em linha reta com azimute 272°34'6,96" e distância de 0,898m; segmento 94-95, em linha reta com azimute 271°52'17,94" e distância de 0,889m; segmento 95-96, em linha reta com azimute 271°32'2,88" e distância de 0,916m; segmento 96-97, em linha reta com azimute 271°11'42,72" e distância de 0,912m; segmento 97-98, em linha reta com azimute 270°51'22,58" e distância de 0,912m; segmento 98-99, em linha reta com azimute 270°31'2,44" e distância de 0,912m; segmento 99-100, em linha reta com azimute 270°10'42,31" e distância de 0,913m; segmento 100-101, em linha reta com azimute 269°50'22,17" e distância de 0,913m; segmento 101-102, em linha reta com azimute 269°30'2,03" e distância de 0,913m; segmento 102-103, em linha reta com azimute 269°9'41,87" e distância de 0,913m; segmento 103-104, em linha reta com azimute 268°49'21,68" e distância de 0,913m; segmento 104-105, em linha reta com azimute 268°29'1,47" e distância de 0,914m; segmento 105-106, em linha reta com azimute 268°8'41,23" e distância de 0,914m; segmento 106-107, em linha reta com azimute 267°48'20,94" e distância de 0,917m; segmento 107-108, em linha reta com azimute 267°28'2,65" e distância de 0,907m; segmento 108-109, em linha reta com azimute 267°7'40,22" e distância de 0,896m; segmento 109-110, em linha reta com azimute 266°15'23,95" e distância de 0,872m; segmento 110-111, em linha reta com azimute 265°29'7,13" e distância de 0,895m; segmento 111-112, em linha reta com azimute 265°8'20,2